

Sumário

Poder Executivo	Págs.
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.....	1

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

ADITIVO Nº 001, de 24 de julho de 2025.

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.208, de 11 de abril 2025, que institui o "Programa Voluntário de Apoio Escolar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Fica prorrogado o prazo de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2025, anteriormente previsto para o período de 22/07/2025 a 24/07/2025, passando a vigorar até o dia 28/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital original, no que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado nos mesmos meios de divulgação do edital original, surtindo seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Pedras de Fogo/PB, 24 de julho de 2025.



Olimpiades Ovidio de Queiroz Neto
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 52710 - Portaria GP nº 187/2025

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br